

A ditadura civil-militar brasileira em disputa no tempo presente: lugares de memória e datas comemorativas

*The Brazilian civil-military dictatorship in dispute in the present time:
sites of memory and commemorative dates*

*La dictadura cívico-militar brasileña en disputa en el presente: lugares de
memoria y fechas conmemorativas*

Karina Avelar de Almeida¹

Resumo: O tempo presente é marcado pela atualização de disputas sobre os sentidos da ditadura civil-militar brasileira, as quais envolvem agentes sócio-políticos comprometidos com os direitos humanos e com os valores democráticos e, também, aqueles que buscam minimizar a violência empregada pelo regime e suas consequências para nossa sociedade. Desse modo, ao mesmo tempo em que se pode perceber avanços em termos de justiça de transição atualmente, também são notórios os limites desse processo. Diante disso, pretende-se neste trabalho demonstrar como esse processo de atualização dos conflitos de memória sobre o passado ditatorial pode ser notado a partir da temática dos lugares de memória e das comemorações relativas ao golpe de 1964. Com isso, objetiva-se perceber os sentidos que são conferidos a esse passado no tempo presente, bem como os usos e abusos que dele são feitos.

Palavras-chave: lugares de memória; ditadura civil-militar; tempo presente.

Abstract: The present time is marked by the updating of disputes about the meanings of the Brazilian civil-military dictatorship, which involve socio-political agents committed to human rights and democratic values, and also those who seek to minimize the violence used by the regime and its consequences for our society. Thus, at the same time that advances can be seen in terms of transitional justice today, the limits of this process are also notorious. Therefore, this work intends to demonstrate how this process of updating memory conflicts about the dictatorial past can be perceived from the theme of sites of memory and commemorations related to the 1964 coup. Therewith, the objective is to understand the meanings that are given to this past in the present time, as well as the uses and abuses that are made of it.

Keywords: sites of memory; civil-military dictatorship; present time.

¹ Graduada, mestra e doutoranda em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: karina.avelar@yahoo.com

Introdução

No decorrer do período da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985)², a repressão contra variados setores da sociedade tornou-se prática sistemática diante do interesse dos militares que assumiram o governo em impedir a organização de uma resistência política e social à nova ordem. O silêncio foi imposto por meio da força e concretizado através de práticas como a censura, a ocultação da violência cometida pelo Estado contra a população e o impedimento do conhecimento sobre a estrutura e os procedimentos de funcionamento do aparato de inteligência e repressão da ditadura.

Contra tal controle e repressão, após o fim do período autoritário grupos da sociedade civil buscaram levar ao espaço público as memórias e as narrativas silenciadas pelo regime, reclamando o reconhecimento e a legitimidade de suas demandas. Foram, então, empreendidas reivindicações e ações de memória como meio de resistência e oposição à opressão e ao silêncio anteriormente impostos pela ditadura. Nesse sentido, se caracterizaram como forma de luta política a reinterpretção e a revisão das narrativas históricas consolidadas pelo próprio regime.

Desse modo, assistiu-se à afirmação de memórias relacionadas a determinados setores da sociedade civil na esfera pública, por exemplo, através da representação discursiva da militância de esquerda e da resistência à ditadura civil-militar a partir da mídia³ e, em especial, do cinema brasileiro.⁴ Além disso, diante da reivindicação e da luta da sociedade civil organizada, alguns avanços institucionais também puderam ser conquistados. Nesse campo, cabe destacar a concessão de indenizações pecuniárias às vítimas do regime e seus familiares – através da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e da

² O termo “ditadura civil-militar” é utilizado em diálogo com bibliografia que o propõe diante do reconhecimento do apoio de setores civis ao golpe e ao regime instaurado a partir de 1964. Sobre este assunto, ver: DREIFUSS, René Armand. *1964: A Conquista do Estado*. Petrópolis, Vozes, 1981; REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. *Estudos Históricos*. v. 23, n. 45. Rio de Janeiro, jan.-jun. 2010, p. 171-186.

³ Andreas Huyssen analisa o contexto de ascensão do que ele entende por “cultura da memória” na mídia, salientando que esse processo de mercadorização da memória pode ter resultados diversos, sendo capaz tanto de banalizar o evento histórico ao qual faz referência, como também de gerar reflexão (HUYSSSEN, Andreas. *Passados presentes: mídia, política, amnésia*. In: *Seduzidos pela memória*. Arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000, p. 9-40.).

⁴ Sobre esse assunto ver: ALVES, R. V. *Em exibição nos cinemas: a representação discursiva da militância de esquerda e da resistência na ditadura militar*. Dissertação (Mestrado em Letras) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2012; NAPOLITANO, Marcos. A ditadura entre a memória e a história. In: *1964 – Histórias do regime militar brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014; ROLLEMBERG, Denise. Esquerdas revolucionárias e a luta armada. In: *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

Comissão de Anistia – e a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), a partir da qual o Estado assumiu a responsabilidade de investigar os crimes da ditadura.

A CNV ainda desencadeou um processo singular de proliferação de comissões da verdade subnacionais, denominado por Hollanda de “comissionismo”⁵, o qual se estendeu sobretudo até 2016 com a disseminação de comissões vinculadas a governos e legislativos estaduais e municipais, bem como ao domínio extra estatal, através de sindicatos, universidades e associações profissionais. Esse processo deu aos grupos sociais sensíveis à pauta da memória, verdade e justiça um otimismo e um horizonte de expectativa de que questões até então negligenciadas pudessem ser discutidas amplamente e refletissem em ações concretas, condição que se evidencia, por exemplo, a partir da temática dos lugares de memória.

Até então, os debates acerca dos lugares de memória no Brasil eram ainda incipientes e quase inexistentes nas medidas mais concretas adotadas pelo Estado em relação à ditadura. Porém, as comissões impulsionaram a inserção da temática no cenário nacional a partir da identificação dos locais relacionados às violações dos direitos humanos praticadas durante a ditadura e da consequente recomendação da preservação dos mesmos e da instituição de museus, memoriais, monumentos e outros locais de memória como forma de reconhecimento das violações e abusos cometidos e de reclamar sua não repetição.

Assim, as comissões da verdade tiveram papel preponderante e representaram avanços em relação às demais comissões instaladas anteriormente, que visavam predominantemente a reparação financeira. Constituindo-se como as principais medidas adotadas pelo Estado brasileiro nos tempos recentes para lidar com os legados da ditadura, favoreceram a consolidação de valores democráticos através do reconhecimento da existência de violações sistemáticas dos direitos humanos pelo Estado, do esclarecimento acerca desse passado e da desprivatização, legitimação e publicização de memórias silenciadas pela repressão. Além destas contribuições mais gerais, também representaram a oportunidade de aprofundar as reflexões sobre como lidar efetivamente com o legado das violações de direitos humanos perpetradas durante a ditadura através da instituição de lugares de memória.

Contudo, esse processo de criação de mecanismos de reparação, memória, verdade e justiça no país não ocorreu sem limitações e conflitos de memória em torno do passado em

⁵ HOLLANDA, C. B.; ISRAEL, V. P. Panorama das Comissões da Verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática. *Rev. Sociol. Polit.*, v. 27, n. 70, e006, 2019; HOLLANDA, Cristina Buarque de. Direitos humanos e democracia: a experiência das comissões da verdade no Brasil. *Revista brasileira de Ciências Sociais* [online]. 2018, vol.33, n.96.

questão. Desde o fim da ditadura, as reflexões em relação ao passado agressor foram insuficientes e as medidas citadas foram adotadas de maneira tardia, pontual e reativa a algumas demandas da sociedade civil organizada.⁶ É possível, por exemplo, perceber elementos fundamentais de continuidade entre a CNV e as estratégias anteriores, como: a manutenção do princípio da anistia, que excluiu a possibilidade dos trabalhos da CNV instruírem processos judiciais;⁷ o acesso indireto da Comissão aos documentos, o qual foi mediado pela parte investigada; a responsabilização difusa, referida geneticamente às estruturas do Estado e sem a devida identificação da autoria dos crimes; e o fato de as violações não chegarem a ser tratadas como questão de interesse público.⁸

Além disso, desde o encerramento dos trabalhos das comissões da verdade os conflitos de memória sobre o passado ditatorial têm sido atualizados em função da adversa conjuntura política que se estabeleceu. Diante da radicalização política, do fortalecimento de grupos de extrema-direita e das dificuldades de avançar institucionalmente no âmbito da justiça de transição no país nesse contexto, alguns dos avanços que haviam sido conquistados nesse campo foram alvo de estancamento ou retrocesso.

Sobretudo após a eleição de Jair Bolsonaro à presidência, em 2019, assistiu-se à ascensão de um discurso de questionamento em relação aos trabalhos até então realizados em matéria de memória, verdade, reparação e justiça no âmbito do Estado. Percebe-se uma recusa no reconhecimento da responsabilidade estatal e dos próprios eventos relacionados à ditadura como violações dos direitos humanos, bem como a ascensão de ações e discursos em comemoração à atuação de militares no período. Esse posicionamento pessoal do presidente acerca do tema refletiu ainda em algumas práticas administrativas e discursivas durante sua gestão, condição que será evidenciada a partir da investigação das disputas em torno das comemorações relativas ao aniversário golpe de 1964 e da criação de um lugar de memória da ditadura.

⁶BAUER, Caroline Silveira. Quanta verdade o Brasil suportará? Uma análise das políticas de memória e de reparação implementadas no Brasil em relação à ditadura civil-militar. *Dimensões*, vol. 32, 2014, p. 148-169; PADRÓS, Enrique Serra. Memória e esquecimento das ditaduras de segurança nacional: os desaparecidos políticos. *História em revista*, Pelotas, v. 10, 2004; TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. In: SANTOS, C. M.; TELES, E.; TELES, J. A. *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Aderaldo & Rotschild Editores, 2009, volume II.

⁷ As discussões sobre a manutenção da Lei da Anistia tiveram grande repercussão no debate público articulado pela grande imprensa a respeito da CNV. Sobre o assunto, ver: PERLATTO, Fernando. Variações do mesmo tema sem sair do tom: imprensa, Comissão Nacional da Verdade e a Lei da Anistia. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 11, n. 27, p. 78-100, maio-ago. 2019.

⁸ HOLLANDA, Cristina Buarque de. Sobre as políticas de justiça e reparação no Brasil. *Insight Inteligência* (Rio de Janeiro), v. 61, p. 100-111, 2013.

Para tanto, em um primeiro momento, explora-se teoricamente a construção da memória como um campo de conflitos. Em seguida, são analisados discursos a respeito da data que marca o golpe de 1964, os quais foram proferidos entre 2019 e 2021 por personalidades do alto escalão do Governo Bolsonaro – como o próprio presidente e seu vice – e foram articulados nas mídias digitais, como a rede social Twitter. Posteriormente, a mesma temática é abordada a partir de outra perspectiva: as controvérsias em torno da instituição do Memorial da Anistia, investigadas a partir da análise de notícias e reportagens sobre o andamento do projeto, as quais também incluem depoimentos de representantes do governo sobre o assunto. Com isso, a partir da análise desses dois meios de memória, busca-se pensar como se deu a articulação de um discurso público elogioso à ditadura e a institucionalização de revisionismos e negacionismos sobre o período em tempos recentes, bem como perceber os sentidos que são conferidos a esse passado, os usos e abusos que dele são feitos e os atores envolvidos nesse processo.

A memória como campo de disputas

As memórias sobre o autoritarismo da ditadura civil-militar brasileira têm sido mobilizadas de diferentes formas e gerado debates, conflitos e controvérsias na esfera pública até os dias de hoje. Apesar da resistência do Estado em abordar como questão de interesse público as memórias traumáticas das mortes, das torturas e dos desaparecimentos ocorridos no período, o tema da ditadura é objeto de usos e abusos no tempo presente. Destaca-se, nesse sentido, tanto reivindicações de vítimas e familiares da violência ditatorial, como também a ascensão de discursos pró ditadura e tortura, os quais estão presentes em mobilizações sociais, bem como em posicionamentos públicos de agentes do Estado. Nesse sentido, além de tentativas de silenciar memórias relacionadas à repressão e à resistência à ditadura na esfera pública, resta ainda lidar com as más formas de rememoração desse passado na atualidade.

Percebe-se um esforço por parte de agentes estatais de estabelecer na esfera pública suas perspectivas simpáticas à ditadura e suas narrativas a respeito desse passado. Por natureza, o passado está sujeito a tal processo de reinterpretação em função de debates e controvérsias, ou seja, apresenta um sentido ativo. A configuração das forças políticas nos espaços de disputa acarreta a permanente revisão e resignificação do passado de acordo com

as variações conjunturais. Assim, revela-se uma multiplicidade de sentidos do passado presentes na cena social.

Este trabalho permanente de reinterpretação e de representação seletiva do passado em função dos embates do presente e do futuro é chamado por Pollak de “enquadramento”⁹. Para o autor, tal trabalho tem como produto a construção de memórias que são resultado de tentativas mais ou menos conscientes de selecionar e reforçar referências ao passado. Em grande medida, isso significa que os sentidos e representações do passado são múltiplos e diversos, o que implica em lutas políticas entre atores e agentes que buscam reconhecimento e incorporação de suas narrativas na esfera pública, sobretudo em momentos de abertura e transição política após regimes autoritários. De acordo com Jelin,

Las aperturas políticas, los deshielos, liberalizaciones y transiciones habilitan una esfera pública y en ella se pueden incorporar narrativas y relatos hasta entonces contenidos y censurados. También se pueden generar nuevos. Esta apertura implica un escenario de luchas por el sentido del pasado, con una pluralidad de actores y agentes, con demandas y reivindicaciones múltiples.¹⁰

Essas “memórias conflitantes”¹¹, portanto, indicam a existência de grupos sociais diversos com estratégias e interesses por vezes contrários às políticas de Estado, situação que reverbera “batalhas entre passados”¹². É nesse quadro conceitual que devemos entender as disputas sobre os sentidos da ditadura civil-militar no Brasil. No contexto da transição para a democracia, as ações reivindicadas por alguns setores sociais foram limitadas pela influência política que setores ligados à ditadura mantiveram, resultando na adoção pontual de medidas pelo Estado brasileiro, conforme foi elucidado. Tendo como justificativa uma constante ameaça de desestabilização política por parte dos setores militares, se impuseram imperativos de estabilidade e reconciliação em detrimento das demandas sociais por justiça, memória, verdade e reparação.¹³

Desde o momento da abertura política percebem-se, então, conflitos de memória entre grupos sociais relacionados ou simpatizados ao regime ditatorial e, também, vítimas e demais atores comprometidos com os direitos humanos e com os valores democráticos. Atualmente,

⁹ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v.2, n.3, 1989, p.3-15.

¹⁰ JELIN, Elizabeth. Las luchas políticas por la memoria. In: JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI De España Editores S. A, 2002, p. 42.

¹¹ HUYSEN. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória*. São Paulo: Contraponto, 2014.

¹² HUYSEN. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória*. São Paulo: Contraponto, 2014.

¹³ TELES, E.; QUINALHA, R. (orgs). *Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

mesmo passadas mais de três décadas após o fim da ditadura, tais conflitos permanecem gerando controvérsias na esfera pública. Diante desse processo de reelaboração constante do passado, portanto, cabe refletir sobre a construção e a formalização das memórias sobre a ditadura.

Assim, propõe-se uma análise sobre as presenças e ausências do passado ditatorial na esfera pública atualmente, bem como sobre os usos que desse passado têm sido feitos. De acordo com Jelin, a dinâmica social das datas comemorativas e as marcas territoriais são duas formas de explorar e analisar os conflitos de memória.¹⁴ Nesse sentido, propõe-se pensar tanto as formas de silenciar o passado ditatorial – manifestas, por exemplo, pelo abandono e esvaziamento de ações que propõem a materialização de memórias da ditadura – como as formas positivas de mobilizá-lo – apresentadas a partir de discursos de personalidades políticas nas datas do aniversário do golpe de 1964.

O aniversário do golpe e a articulação de um discurso público elogioso à ditadura

Para Jelin, datas, aniversários e comemorações reverberam diferentes interpretações sociais sobre o passado e configuram-se, assim, como conjunturas de ativação da memória.¹⁵ Por conseguinte, estão sujeitas a conflitos e debates. É o que pode ser percebido nos aniversários do golpe que derrubou o presidente João Goulart e que demarcou o início da ditadura no Brasil, ocorrido em 31 de março de 1964. Analisa-se, dessa forma, manifestações públicas sobre o assunto proferidas por personalidades do primeiro escalão do atual governo, partindo-se da premissa de que nos últimos anos, sobretudo após o início do governo Bolsonaro, em 2019, houve a articulação de um discurso público abertamente contrário aos direitos humanos e elogioso ao período da ditadura.

Em 25 de março de 2019, Bolsonaro se manifestou por meio do então porta-voz da Presidência da República, o general Otávio Rêgo Barros, para determinar ao Ministério da Defesa que as "comemorações devidas" em função do aniversário do golpe de 1964 fossem

¹⁴ JELIN, Elizabeth. Las luchas políticas por la memoria. In: JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI De España Editores S. A, 2002, p. 42.

¹⁵ JELIN, Elizabeth. Las luchas políticas por la memoria. In: JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI De España Editores S. A, 2002, p. 42.

feitas.¹⁶ Alguns dias depois, em 3 de abril de 2019, o governo de Jair Bolsonaro enviou telegrama à ONU afirmando que "não houve golpe de Estado" em 1964.¹⁷

No ano seguinte, o presidente se referiu ao aniversário do golpe como “dia da liberdade” ao conversar com apoiadores ao sair do Palácio da Alvorada.¹⁸ O vice-presidente, general Hamilton Mourão, publicou uma homenagem em sua conta no Twitter:

Há 56 anos, as FA intervieram na política nacional para enfrentar a desordem, subversão e corrupção que abalavam as instituições e assustavam a população. Com a eleição do General Castello Branco, iniciaram-se as reformas que desenvolveram o Brasil.¹⁹

Por fim, no ano de 2021, novamente o vice-presidente usou as redes sociais para elogiar a ditadura no dia do aniversário do golpe: “Neste dia, há 57 anos, a população brasileira, com apoio das Forças Armadas, impediu que o Movimento Comunista Internacional fincasse seus tenazes [sic] no Brasil. Força e honra”.²⁰ Ainda nesta data, o presidente também usou sua conta no Twitter para criticar a aprovação, pelo Congresso, de um projeto de resolução que anulou a sessão legislativa que destituiu o então presidente João Goulart, em 1964:

- Em abril/2013 o Congresso anulou a sessão de 02/abril/64, que destituiu o Presidente João Goulart.
- Não discuto a História, mas verdadeiros democratas não apagam fotos ou fatos.
- Deus abençoe o Brasil e guarde nossa liberdade!²¹

¹⁶ MAZUI, Guilherme. Bolsonaro determinou que Defesa faça as 'comemorações devidas' do golpe de 64, diz porta-voz. *GI*, Brasília, 25 de mar. de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/25/bolsonaro-determinou-que-defesa-faca-as-comemoracoes-devidas-do-golpe-de-64-diz-porta-voz.ghtml>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

¹⁷ SENRA, Ricardo. Brasil diz à ONU que não houve golpe em 64 e que governos militares afastaram ameaça comunista e terrorista. *BBC News Brasil*, Washington, 4 de abr. de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47818978>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

¹⁸ COLETTA, Ricardo. Bolsonaro se refere a aniversário do golpe de 64 como 'dia da liberdade'. *Folha de São Paulo*, Brasília, 31 de mar. de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/03/bolsonaro-se-refere-a-aniversario-do-golpe-de-64-como-dia-da-liberdade.shtml>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

¹⁹ MOURÃO, Hamilton. "Há 56 anos, as FA intervieram na política nacional para enfrentar a desordem, subversão e corrupção que abalavam as instituições e assustavam a população. Com a eleição do General Castello Branco, iniciaram-se as reformas que desenvolveram o Brasil". 31 de mar. de 2020. Twitter: @GeneralMourao. Disponível em: <https://twitter.com/generalmourao/status/1244929367773523969>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

²⁰ MOURÃO, Hamilton. "Neste dia, há 57 anos, a população brasileira, com apoio das Forças Armadas, impediu que o Movimento Comunista Internacional fincasse suas tenazes no Brasil. Força e Honra!". 31 de mar. de 2021. Twitter: @GeneralMourao. Disponível em: <https://twitter.com/generalmourao/status/1377260846301253637>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

²¹ BOLSONARO, Jair. "- Em abril/2013 o Congresso anulou a sessão de 02/abril/64, que destituiu o Presidente João Goulart. - Não discuto a História, mas verdadeiros democratas não apagam fotos ou fatos. - Deus abençoe o Brasil e guarde nossa liberdade!". 31 de mar de 2021. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1377409408267812865>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

Percebe-se, assim, que os exemplos apresentados articulam manifestações tanto negacionistas como elogiosas à ditadura. Em 2019, por exemplo, ao mesmo tempo em que Bolsonaro nega a existência do golpe, também recomenda comemorações em função do mesmo golpe, que pretensamente não ocorreu. De modo semelhante, ao exaltar a data como “dia da liberdade”, em 2020, o presidente nega toda a opressão, controle e imposição característicos do regime, que resultaram em diversas mortes, torturas e desaparecimentos. Concomitantemente, articula um discurso positivo e favorável ao regime, ao relacioná-lo à ideia de liberdade. Nos discursos do vice-presidente, por sua vez, predomina tom de enaltecimento do golpe e do regime, os quais, nas suas palavras, seriam representativos de força e honra e teriam trazido desenvolvimento e ordem ao país diante da suposta ameaça comunista, justificativa comumente utilizada por militares para o golpe.

O chefe do executivo e seu vice, nesse sentido, utilizaram a data de aniversário do golpe desde sua eleição para articular na esfera pública suas posições pessoais sobre o evento e sobre o regime ditatorial, manifestas e repercutidas através das mídias digitais. No tempo presente, os *media* – e sobretudo as novas tecnologias da informação – possuem amplo alcance e potencialidade de manifestar e ressignificar diferentes memórias e, por conseguinte, ocupam parcelas cada vez mais significativas da percepção social e política do mundo.²² Na medida em que memórias não existem abstratamente, mas necessitam de formas públicas de expressão e articulação, artefatos culturais como a internet são, no tempo presente, importantes meios para sua concretização e materialização.²³

Assim, as tecnologias digitais de comunicação são inseparáveis das práticas de constituição de significados sobre o passado e articulam diferentes e conflituosas memórias, inclusive sobre o passado ditatorial. São utilizadas tanto na circulação, reprodução e arquivamento de memórias, como também atuam ativamente em sua produção, enquadramento, bem como reivindicação. Assim, são responsáveis pela elaboração de versões sobre o passado, as quais são sempre imbuídas por contextos político-econômicos específicos e representam diferentes interesses.

Desse modo, ao mesmo tempo em que as plataformas digitais possibilitam a reconfiguração de memórias a partir de iniciativas da sociedade civil para viabilizar a

²² HUYSSSEN. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória*. São Paulo: Contraponto, 2014.

²³ NEIGER, M.; MEYERS, O.; ZANDBERG, E. (Eds). *On Media Memory: Collective Memory in a New Media Age*. London: Palgrave Macmillan, 2011.

emergência e a valorização de memórias que foram silenciadas durante o período autoritário – promovendo sensibilização e reverberação social em torno do tema dos direitos humanos no tempo presente – também podem ser usadas com o intuito de afirmar narrativas laudatórias em relação à ditadura e, portanto, nocivas à consolidação de valores democráticos. É o que se observa a partir das comemorações do golpe de 1964 realizadas por Bolsonaro e seu vice, as quais são manifestações tanto negacionistas com relação ao golpe e às práticas empreendidas no período em questão, como positivas e elogiosas em relação à ditadura e à ação das forças armadas em 1964.

Trata-se, portanto, do primeiro governo pós-redemocratização a articular um discurso público abertamente contrário aos direitos humanos e enaltecido do período da ditadura. Até então, a perspectiva hegemônica com relação ao passado ditatorial era a do elogio à conciliação e à superação do conflito, a qual, apesar de suas limitações, reconhecia a existência do passado arbitrário. Contudo, a análise das manifestações articuladas pelo alto escalão do governo Bolsonaro através das mídias digitais no aniversário do golpe permite concluir que, a partir de sua eleição, houve a ressignificação do período da ditadura em viés positivo, não como um passado a ser superado e sim exaltado.²⁴ Caracterizam, portanto, a atualização dos conflitos de memória sobre o período em questão no tempo presente.

O Memorial da Anistia e a institucionalização da desmemória

A articulação do posicionamento pessoal favorável à ditadura na esfera pública por parte das autoridades máximas do governo Bolsonaro já é suficientemente nociva, pois significa um desprezo e ataque aos valores democráticos. Entretanto, tal posicionamento ainda refletiu nas políticas de reparação desenvolvidas até então pelo governo federal, o que não deveria ocorrer na medida em que estas são regulamentadas por leis decorrentes das obrigações do Estado em relação à prática de graves violações dos direitos humanos, estabelecidas inclusive por organismos internacionais.²⁵ Para Benetti et al., no que diz respeito aos órgãos criados como resposta aos legados da ditadura, o governo Bolsonaro tratou não

²⁴ É importante salientar que narrativas laudatórias ao passado autoritário sempre existiram, mas eram vinculadas, sobretudo, a grupos minoritários da sociedade, em especial alguns militares. Entre eles, eram comuns narrativas que desresponsabilizavam os agentes do Estado pelos crimes cometidos e que procuravam deslegitimar as políticas de reparação implementadas pelos regimes democráticos subsequentes.

²⁵ Cabe salientar que nem todas as ações desenvolvidas até então no campo da justiça de transição sofreram estancamentos e retrocessos. Porém, esse movimento é notório em alguns casos, como pretende-se demonstrar a partir do exemplo do Memorial da Anistia.

apenas de "impedir o funcionamento dos órgãos constituídos, mas de usá-los para a difusão de uma contranarrativa, assentada no negacionismo sobre as violações do passado e na afirmação de um caráter positivo do passado autoritário".²⁶

A ocorrência de recuos nas políticas de reparação não é exclusiva do governo Bolsonaro. Em especial a partir de 2016, com o governo de Michel Temer, o caso brasileiro passou a ser objeto de denúncias internacionais. Em 2018, por exemplo, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) apontou preocupação diante da notícia de que iniciativas de verdade e reparação estariam sofrendo reduções nos últimos anos no país.²⁷ A partir de 2019, entretanto, além da descontinuação de políticas de reparação observa-se uma tendência de recusar o reconhecimento dos eventos relacionados à ditadura como violações de direitos humanos, utilizando-se para isso estratégias e discursos diversos como rejeitar a responsabilidade do Estado, negar que houve golpe em 1964, comemorar a atuação de militares no período etc. – conforme foi demonstrado pelos discursos proferidos pelo presidente e seu vice em função do aniversário do golpe de 1964.

Benetti et al.²⁸ observa a consolidação dessa tendência em práticas administrativas a partir das transformações ocorridas no interior da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Anistia durante o governo Bolsonaro. Segundo os autores, tais comissões passaram por mudanças em suas estruturas que resultaram na sua ocupação por indivíduos avessos à ideia de reparação e aos direitos humanos. A ingerência do governo em tais comissões resultou na nomeação de membros, como militares das Forças Armadas e da Política Militar, que assumem discurso contra as políticas desenvolvidas por tais órgãos.

A Comissão de Anistia, por exemplo, foi transferida do Ministério da Justiça para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos em 2019, ficando sob o comando da pastora evangélica Damares Alves, alinhada à ideologia do Governo. Em diversas ocasiões, a ministra se manifestou contrariamente às políticas até então executadas pela Comissão de Anistia. Sob sua gestão, percebe-se uma queda exponencial nas aprovações de pedidos de

²⁶ BENETTI, P.; CATEB, C.; FRANCO, P. OSMO, C. As políticas de memória, verdade, justiça e reparação no primeiro ano do Governo Bolsonaro: entre a negação e o desmonte. *Mural Internacional*, Rio de Janeiro, Vol.11, e48060, 2020, p. 4.

²⁷ CIDH (2018). Observações preliminares da visita in loco da CIDH ao Brasil. Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/prensa/comunicados/2018/238OPport.pdf> [Acesso em: Abr. de 2021].

²⁸ BENETTI, P.; CATEB, C.; FRANCO, P. OSMO, C. As políticas de memória, verdade, justiça e reparação no primeiro ano do Governo Bolsonaro: entre a negação e o desmonte. *Mural Internacional*, Rio de Janeiro, Vol.11, e48060, 2020, p. 4.

anistia pela Comissão, as quais já vinham sofrendo redução desde o Governo Michel Temer. Além da tendência da nova gestão do órgão de endurecer as regras para solicitar o benefício, a atual ministra também acusou a Comissão de irregularidades e anunciou a paralisação de investimentos, como no caso do Memorial da Anistia.²⁹

O projeto de construção da sede do Memorial da Anistia Política do Brasil, no bairro de Santo Antônio, Zona Sul de Belo Horizonte, havia sido encomendado pelo Ministério da Justiça à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2009. Previa a reforma do Coleginho (edificação onde funcionava a antiga Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG) e a construção de um prédio anexo e de uma praça de convivência, além de pesquisa para a produção museográfica. As obras foram interrompidas por falta de repasses financeiros em 2016, quando 80% das obras do anexo e da praça comunitária já estavam concluídas, e foram abandonadas em 2019, quando a ministra Damares visitou-as e informou que o governo não teria dinheiro para terminá-las, sendo necessário encontrar outra destinação a elas. Assim, o governo anunciou que não pretendia finalizar o projeto de construção do Memorial.³⁰

O projeto do Memorial faz parte de um compromisso que o Estado brasileiro assumiu perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos como uma das medidas de enfrentamento ao legado das graves violações de direitos humanos perpetradas durante a ditadura. Em decorrência das reconhecidas potencialidades de lugares de memória como este, organizações internacionais salientam sua importância para a efetivação dos direitos à verdade e à memória e propõem ações como a criação de memoriais e a preservação de locais relacionados às violações praticadas. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), por exemplo, reconhece que o patrimônio cultural e os sítios históricos podem servir para despertar e materializar memórias de eventos traumáticos e dolorosos relacionados a histórias de violação de direitos humanos. O Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH), por sua vez, estabelece tais iniciativas e espaços como ferramentas à disposição dos Estados para avançar em suas

²⁹ BENETTI, P.; CATEB, C.; FRANCO, P. OSMO, C. As políticas de memória, verdade, justiça e reparação no primeiro ano do Governo Bolsonaro: entre a negação e o desmonte. *Mural Internacional*, Rio de Janeiro, Vol.11, e48060, 2020, p. 4.

³⁰ UFMG recebe ministra em obra do Memorial da Anistia. UFMG, Belo Horizonte, 13 de ago. de 2019. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-recebe-ministra-em-visita-ao-memorial-da-anistia>. Acesso em: 27 de abr. de 2021.

obrigações internacionais em matéria de verdade, memória e reparação, bem como para estabelecer fundamentos éticos e morais do Estado democrático.³¹

Memoriais, monumentos, placas sinalizatórias e outras marcas são maneiras de dar materialidade e, por conseguinte, reconhecimento público às memórias, podendo contribuir com informações para a reconstrução da verdade, servir como material probatório em processos judiciais, construir memórias vinculadas aos crimes de Estado cometidos e omitidos, além de oferecer reparação simbólica às vítimas.³² Para Jelin (2002), eles representam a possibilidade de transformar sentimentos pessoais, únicos e intransferíveis em significados coletivos e públicos. Assim, para a autora, as marcas territoriais também são formas de explorar e analisar os conflitos de memória.

Las luchas por los monumentos y recordatorios se despliegan abiertamente en el escenario político mundial. Toda decisión de construir un monumento, de habilitar lugares donde se cometieron afrentas graves a la dignidad humana (campos de concentración y detención, especialmente) como espacios de memoria, o la construcción de museos y recordatorios, es fruto de la iniciativa y la lucha de grupos sociales que actúan como «empreendedores de la memoria». Hay entonces luchas y conflictos por el reconocimiento público y oficial de esos recordatorios materializados, entre quienes lo promueven y otros que lo rechazan o no le dan la prioridad que los promotores reclaman. Y está también la lucha y la confrontación por el relato que se va a transmitir, por el contenido de la narrativa ligada al lugar.³³

Os conflitos de memória, portanto, atravessam o processo de constituição desses espaços, na medida em que está em jogo a construção de narrativas e sentidos sobre o passado. No caso da construção do Memorial da Anistia, percebe-se a existência de disputas políticas em torno do passado que o Memorial mobiliza, qual seja, a ditadura civil-militar brasileira. O abandono de seu projeto e a intenção de utilizar suas obras para outra destinação são ações que configuram um retrocesso com relação aos avanços alcançados no campo das políticas de memória e reparação e se contrapõem à luta pela memória empreendida pela sociedade civil organizada desde o fim da ditadura. Podem ser entendidas, assim, como medidas deliberadas de desmemória, visto que suprimem um projeto desenvolvido com o intuito de permitir a emergência de distintas memórias sobre o passado traumático e de reconhecer a responsabilidade do Estado perante as violações cometidas.³⁴ Nesse sentido,

³¹ IPPDH. Princípios fundamentais para as políticas públicas sobre lugares de memória. Buenos Aires: IPPDH, 2012.

³² IPPDH. Princípios fundamentais para as políticas públicas sobre lugares de memória. Buenos Aires: IPPDH, 2012.

³³ JELIN, Elizabeth. Las luchas políticas por la memoria. In: JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI De España Editores S. A, 2002, p. 54-55.

³⁴ Sobre políticas de esquecimento, silenciamento e ocultação, ver: BAUER, op. cit.; PADRÓS, op. cit.; TELES, op. cit.

configuram uma transformação do posicionamento de agentes do governo atual em práticas administrativas durante sua gestão.

Da mesma forma que podem ser estabelecidas políticas de memória, as autoridades públicas também podem recorrer ao instrumento do esquecimento com interesses, objetivos e orientações políticas específicos. Nas palavras de Andreas Huyssen,

O esquecimento precisa ser situado num campo de termos e fenômenos como silêncio, desarticulação, evasão, apagamento, desgaste, repressão – todos os quais revelam um espectro de estratégias tão complexo quanto o da própria memória.³⁵

Diante disso, percebe-se que o caso do Memorial da Anistia é representativo de como a questão da ditadura civil-militar brasileira é objeto de silenciamentos na atualidade, inclusive por parte do Estado. Ao mesmo tempo, também indica como este passado está sujeito a usos públicos, reelaborações e mobilizações positivas. Durante a visita realizada às obras do Memorial em 2019, na qual anunciou o abandono do projeto, a ministra Damares destacou:

Temos um respeito muito grande aos anistiados, à história. Mas grande parte desse projeto aqui é uma museografia, e ela está intacta, a universidade tem guardada intacta uma exposição que já estava pronta. Existe também a museografia em forma de imagens, isso está preservado. A memória está preservada, então vamos decidir depois o que fazer com a memória, com o acervo, a museografia, com os livros.³⁶

A ministra revelou, então, intenção de preservar a memória para, em seguida, decidir o que fazer com ela. Diante disso, cabem preocupações sobre os usos que serão feitos dessas memórias. Iniciativas de memorialização do passado na esfera pública podem atender a interesses diversos, os quais não são sempre admiráveis, pois podem articular sentimentos de vingança e revanche, por exemplo. Em vista disso, Todorov salienta que é necessário distinguir os bons e os maus usos do passado, ou seja, as formas apropriadas e não apropriadas de expressar a memória. Para o autor, “el elogio incondicional de la memoria y la condena ritual del olvido acaban siendo, a su vez, problemáticos”.³⁷ Portanto, há uma distinção entre a recuperação do passado e sua subsequente utilização, que pode resultar em usos enganosos. Ao recordar o passado deve-se ponderar sobre usos que dele serão feitos, uma vez que a recuperação da memória não se auto justifica. Atentar-se para a utilização da memória, nesse sentido, significa entender o papel que o passado desempenha no presente.

³⁵ HUYSEN. Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória. São Paulo: Contraponto, 2014, p.158.

³⁶ UFMG recebe ministra em obra do Memorial da Anistia. UFMG, Belo Horizonte, 13 de ago. de 2019. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-recebe-ministra-em-visita-ao-memorial-da-anistia>. Acesso em: 27 de abr. de 2021.

³⁷ TODOROV, Tzvetan. Los abusos de la memoria. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2000, p. 15.

Não apenas a ausência do passado da ditadura na esfera pública brasileira, por conseguinte, configura-se como situação problemática. A presença desse passado também pode o ser, a depender da maneira como é mobilizada. Diante das atuais e contundentes mobilizações laudatórias desse passado marcado pela repressão, pela violência, pela prática recorrente de tortura e pela violação dos direitos humanos, percebe-se que o ato de recordar a ditadura não é garantia da consolidação de valores democráticos.

Quais usos serão feitos da pesquisa histórica já realizada e que comporia o acervo e a exposição museográfica do Memorial, na qual, segundo a ministra, está preservada a memória? O posicionamento pessoal elogioso ao período da ditadura por parte de personalidades do primeiro escalão do atual governo, como foi visto, tem reverberado em práticas administrativas, das quais o abandono do projeto do Memorial é exemplo. Nesse sentido, deve-se atentar sobre como tal posicionamento pode refletir no uso da pesquisa histórica já produzida, que também pode ser mobilizada de forma a reforçar tal posicionamento.

Considerações finais

Retomou-se, portanto, a constatação de Jelin³⁸ de que tanto as datas comemorativas – como o aniversário do golpe de 1964 – quanto as marcas territoriais – como o Memorial da Anistia – são capazes de revelar conflitos de memória e disputas sobre os sentidos conferidos ao passado. Com isso, procurou-se evidenciar que o passado da ditadura civil-militar brasileira tem sido alvo de diferentes usos políticos no tempo presente, os quais relevam tanto intenções de ressignificação dessa experiência em chave positiva como tentativas de silenciar as memórias de grupos sociais que entram em conflito com o posicionamento pessoal de agentes do Estado no governo atual. Embora trate-se de uma perspectiva particular, concluiu-se que tal posicionamento tem refletivo em práticas administrativas, as quais colocam em risco alguns dos avanços até então alcançados no campo da memória, verdade, justiça e reparação e exemplificam os “maus usos” que podem ser feitos da memória.

Diante dessa conjuntura, torna-se cada vez mais premente que a sociedade civil se organize de forma a desenvolver iniciativas capazes de evocar lembranças desse passado e construir memórias justas e múltiplas diante da ausência ou insuficiência de ações nesse

³⁸ JELIN, Elizabeth. Las luchas políticas por la memoria. In: JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI De España Editores S. A, 2002, p. 54-55.

campo por parte dos órgãos estatais competentes. O Estado não é o único agente responsável pela afirmação de memórias na esfera pública, visto que as interpretações e revisões das narrativas históricas são produzidas ao longo do tempo como produtos de lutas políticas, das quais diferentes agentes sociais e políticos participam com suas diversas demandas e reivindicações.³⁹ Nesse sentido, apesar das dificuldades de avançar institucionalmente nesse campo na conjuntura política elucidada, é possível ainda disputar as memórias sobre o período na esfera pública e promover iniciativas que defendam o que não se pode ou deve esquecer .

Referências Bibliográficas

ALVES, R. V. *Em exibição nos cinemas: a representação discursiva da militância de esquerda e da resistência na ditadura militar*. Dissertação (Mestrado em Letras) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2012.

BAUER, Caroline Silveira. Quanta verdade o Brasil suportará? Uma análise das políticas de memória e de reparação implementadas no Brasil em relação à ditadura civil-militar. *Dimensões*, vol. 32, 2014, p. 148-169.

BENETTI, P.; CATEB, C.; FRANCO, P. OSMO, C. As políticas de memória, verdade, justiça e reparação no primeiro ano do Governo Bolsonaro: entre a negação e o desmonte. *Mural Internacional*, Rio de Janeiro, Vol.11, e48060, 2020.

DREIFUSS, René Armand. *1964: A Conquista do Estado*. Petrópolis, Vozes, 1981.

HOLLANDA, C. B.; ISRAEL, V. P. Panorama das Comissões da Verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática. *Rev. Sociol. Polit.*, v. 27, n. 70, e006, 2019.

HOLANDA, Cristina Buarque de. Sobre as políticas de justiça e reparação no Brasil. *Insight Inteligência* (Rio de Janeiro), v. 61, p. 100-111, 2013.

_____. Direitos humanos e democracia: a experiência das comissões da verdade no Brasil. *Revista brasileira de Ciências Sociais* [online]. 2018, vol.33, n.96.

HUYSSSEN, Andreas. “Passados presentes: mídia, política, amnésia”. In: *Seduzidos pela memória*. Arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000, p.9-40.

_____. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória*. São Paulo: Contraponto, 2014.

³⁹ JELIN, Elizabeth. Las luchas políticas por la memoria. In: JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI De España Editores S. A, 2002, p. 54-55.

IPPDH. *Princípios fundamentais para as políticas públicas sobre lugares de memória*. Buenos Aires: IPPDH, 2012

JELIN, Elizabeth. Las luchas políticas por la memoria. In: JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI De España Editores S. A, 2002.

NAPOLITANO, Marcos. A ditadura entre a memória e a história. In: *1964 – Histórias do regime militar brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

NEIGER, M.; MEYERS, O.; ZANDBERG, E. (Eds). *On Media Memory: Collective Memory in a New Media Age*. London: Palgrave Macmillan, 2011.

PADRÓS, Enrique Serra. Memória e esquecimento das ditaduras de segurança nacional: os desaparecidos políticos. *História em Revista*, Pelotas, v. 10, 2004.

PERLATTO, Fernando. Variações do mesmo tema sem sair do tom: imprensa, Comissão Nacional da Verdade e a Lei da Anistia. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 11, n. 27, p. 78-100, maio-ago. 2019.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v.2, n.3, 1989, p.3-15.

REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. *Estudos Históricos*. v. 23, n. 45. Rio de Janeiro, jan.-jun. 2010, p. 171-186.

ROLLEMBERG, Denise. Esquerdas revolucionárias e a luta armada. In: *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

TELES, E.; QUINALHA, R. (orgs). *Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. In: SANTOS, C. M.; TELES, E.; TELES, J. A. *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Aderaldo & Rotschild Editores, 2009, volume II.

TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2000.

Referências às fontes consultadas

BOLSONARO, Jair. "- Em abril/2013 o Congresso anulou a sessão de 02/abril/64, que destituiu o Presidente João Goulart. - Não discuto a História, mas verdadeiros democratas não apagam fotos ou fatos. - Deus abençoe o Brasil e guarde nossa liberdade!". 31 de mar de 2021. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1377409408267812865>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

CIDH (2018). Observações preliminares da visita in loco da CIDH ao Brasil. Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/prensa/comunicados/2018/238OPport.pdf> [Acesso em: Abr. de 2021].

COLETTA, Ricardo. Bolsonaro se refere a aniversário do golpe de 64 como 'dia da liberdade'. Folha de São Paulo, Brasília, 31 de mar. de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/03/bolsonaro-se-refere-a-aniversario-do-golpe-de-64-como-dia-da-liberdade.shtml>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

MAZUI, Guilherme. Bolsonaro determinou que Defesa faça as 'comemorações devidas' do golpe de 64, diz porta-voz. G1, Brasília, 25 de mar. de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/25/bolsonaro-determinou-que-defesa-faca-as-comemoracoes-devidas-do-golpe-de-64-diz-porta-voz.ghtml>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

MOURÃO, Hamilton. "Há 56 anos, as FA intervieram na política nacional para enfrentar a desordem, subversão e corrupção que abalavam as instituições e assustavam a população. Com a eleição do General Castello Branco, iniciaram-se as reformas que desenvolveram o Brasil". 31 de mar. de 2020. Twitter: @GeneralMourao. Disponível em: <https://twitter.com/generalmourao/status/1244929367773523969>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

MOURÃO, Hamilton. "Neste dia, há 57 anos, a população brasileira, com apoio das Forças Armadas, impediu que o Movimento Comunista Internacional fincasse suas tenazes no Brasil. Força e Honra!". 31 de mar. de 2021. Twitter: @GeneralMourao. Disponível em: <https://twitter.com/generalmourao/status/1377260846301253637>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

SENRA, Ricardo. Brasil diz à ONU que não houve golpe em 64 e que governos militares afastaram ameaça comunista e terrorista. BBC News Brasil, Washington, 4 de abr. de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47818978>. Acesso em: 17 de abr. de 2021.

UFMG recebe ministra em obra do Memorial da Anistia. UFMG, Belo Horizonte, 13 de ago. de 2019. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-recebe-ministra-em-visita-ao-memorial-da-anistia>. Acesso em: 27 de abr. de 2021.